



TC-011.457/2016-3

Responsável: Maria Cícera da Silva Brito

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- ☒ Endereço da base CPF (peça 6 pág.2 e peça 17)
- ☐ Outro (s) endereço (s) nos autos (peça)
- ☐ Pesquisa no telelistas.net (peça)
- ☒ Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça 23, pg.1)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a Secex adotou ainda as seguintes providências:

- ☒ Tendo em vista a devolução do ofício 1148/2017 – Secex/PA, pelos correios com indicação “desconhecido” (peça 44), efetuou-se buscas nos próprios autos onde foi encontrado nas alegações de defesa, outro endereço informado pela própria Maria Cícera. Ante essa informação, optamos por enviar nova citação para o endereço mencionado.

Ante esses fatos, determino:

- ☒ O envio da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o seguinte endereço:

**AGROVILA ANTÔNIO BAENA, KM 23 DA RODOVIA CASTANHAL/CURUÇA - CEP: 68743-550
CASTANHAL – PA**

- ☐ Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 18 de agosto de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)